

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

### DECRETO Nº 6.197 DE 04 DE JUNHO DE 2001

Nomeia os integrantes do **Grupo Especial de Análise – GEA**, criado pelo art. 178 da Lei nº 3.272, de 24 de março de 2000.

**OSWALDO DIAS**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.773-3/00, **DECRETA**:

Art. 1º O Grupo Especial de Análise – GEA, criado pelo art. 178 da Lei nº 3.272, de 24 de março de 2000, fica composto, nos termos do art. 180 do mesmo diploma legal, pelos seguintes membros:

- I - Secretaria de Obras  
AILTON JOSÉ AVANZI
- II - Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente  
RONALDO VIRGÍLIO PEREIRA
- III - Secretaria de Assuntos Jurídicos  
WANDERLI BORTOLETO MARINO DE GODOY
- IV - Secretaria de Habitação  
LUIS MARCOS DE OLIVEIRA
- V - Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA  
AMAURY FERRARI.

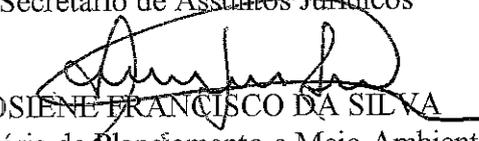
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

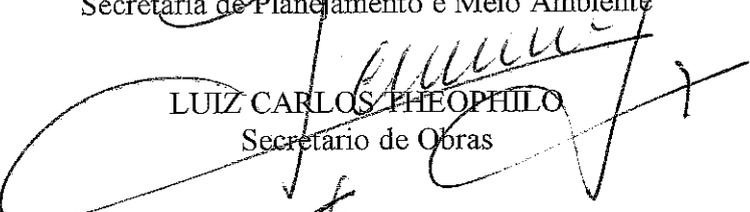
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 6.064, de 15 de maio de 2000, e nº 6.140, de 11 de dezembro de 2000.

Município de Mauá, em 04 de junho de 2001.

  
Prof. OSWALDO DIAS  
Prefeito

  
ANTONIO PEDRO LOVATO  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
JOSIENE FRANCISCO DA SILVA  
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

  
LUIZ CARLOS THEOPHILO  
Secretário de Obras

  
JOSÉ APARECIDO BARBOSA  
Secretário de Habitação

- vide-verso -